

Província do Rio de Janeiro

**Temo de Colaboração nº: 02/2024**

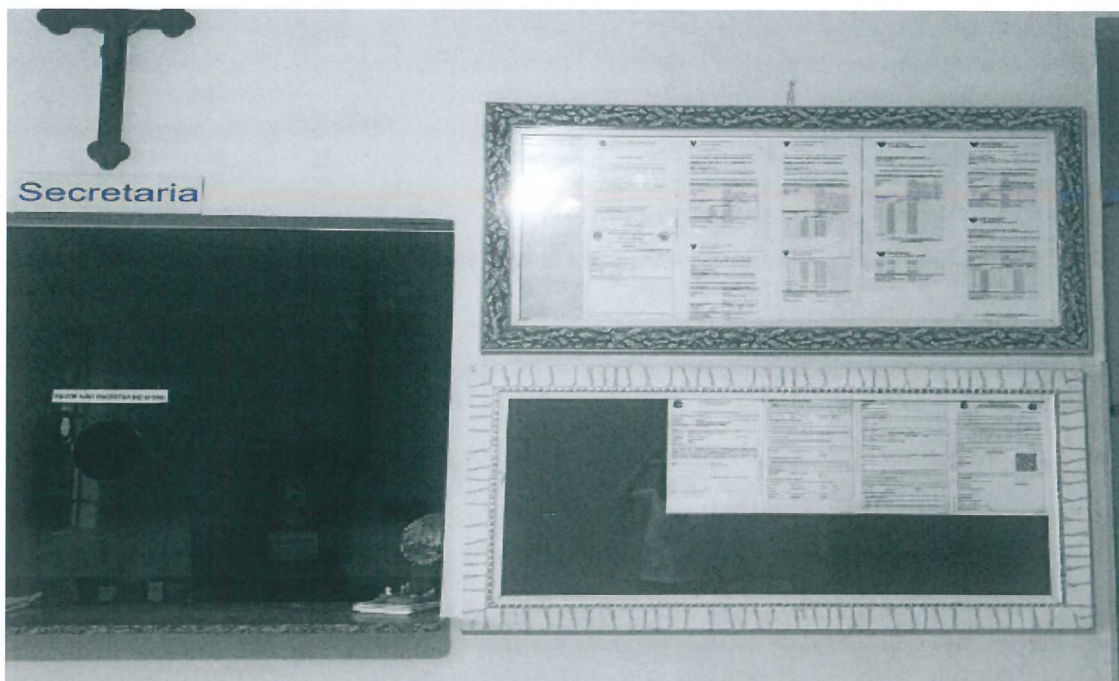
**Órgão concessor:** Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal da Educação

### **DECLARAÇÃO**

#### **Da divulgação do Ajuste**

A Sra. Selma Aparecida dos Santos, presidente da CEI Vicentino Casa Da Criança Dom Antônio José Dos Santos, inscrita no CNPJ nº 61.532.826/0016-72, declara para fins de prestação de contas que em atendimento ao art. 11 da Lei Federal 13.019/14 (Redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet [HTTPS://www.casadacriancaassis.org.br/](https://www.casadacriancaassis.org.br/), e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.





Centro de Educação Infantil Vicentina  
CASA DA CRIANÇA  
DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Província do Rio de Janeiro

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024  
Data da Assinatura: 24/05/2024  
Vigência: De 24/05/2024 a 31/12/2024

Objeto: Disponibilização de 230 (duzentas e trinta) vagas no ensino regular e crianças de 01 e 06 anos do município de Assis, publico alvo da Educação Infantil, atendendo das 07h às 17h30, de segunda a sexta-feira, observando vagas calendarizadas, de acordo com o Edital Municipal da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$  
Fonte de Recursos: [X] Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Liberação	Data	Valor
1ª	05/02/2024	R\$241.219,40
2ª	05/03/2024	R\$ 21.614,66
3ª	05/03/2024	R\$120.609,70
3ª	05/04/2024	R\$10.807,43
3ª	05/04/2024	R\$120.609,70
4ª	05/05/2024	R\$10.807,43
4ª	05/05/2024	R\$120.609,70
5ª	05/06/2024	R\$10.807,43
5ª	05/06/2024	R\$120.609,70
6ª	05/07/2024	R\$120.609,70
6ª	05/07/2024	R\$10.807,43
7ª	05/08/2024	R\$120.609,70
7ª	05/08/2024	R\$10.807,43
8ª	05/09/2024	R\$120.609,70

Av. Getúlio Vargas, 1.700 - Vila Nova Santana- Assis - SP  
Telefone: (18) 3321-3090 - E-mail: administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br  
casadacriancadeassis.org.br

8ª 05/09/2024 R\$10.807,43  
9ª 05/10/2024 R\$120.609,70  
10ª 05/10/2024 R\$10.807,43  
10ª 10/11/2024 R\$120.609,70  
11ª 10/12/2024 R\$120.609,70  
11ª 10/12/2024 R\$10.807,43

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Prazo para Apresentação: 30 dias após o término da vigência  
Data em que foi Apresentada: 10/05/2024  
Prazo previsto para Conclusão da Análise: 150 dias após a apresentação  
Resultado da Análise: Em análise

7- De Educação  
Projeto Letas de Maternidade

O projeto Letas de Maternidade tem por objetivo promover a prática dos cuidados de desenvolvimento em sala de aula com atividades pedagógicas, atividades de leitura e escrita, além de outras atividades que visem a socialização e a participação das famílias e comunidade a respeito das práticas educacionais, com atividades desenvolvidas com os alunos durante o período de férias, com o intuito de proporcionar aos pais e familiares conhecimentos e participação em ações que promovam o desenvolvimento das crianças e a participação da comunidade, das pais e responsáveis no processo educacional promovendo a uma maior integração entre família, escola e sociedade.

Aplicação:  
O projeto Letas de Maternidade tem por objetivo promover a prática dos cuidados de desenvolvimento em sala de aula com atividades pedagógicas, atividades de leitura e escrita, além de outras atividades que visem a socialização e a participação das famílias e comunidade a respeito das práticas educacionais, com atividades desenvolvidas com os alunos durante o período de férias, com o intuito de proporcionar aos pais e familiares conhecimentos e participação em ações que promovam o desenvolvimento das crianças e a participação da comunidade, das pais e responsáveis no processo educacional promovendo a uma maior integração entre família, escola e sociedade.

3- Da Prestação de Contas  
1 - A prestação de contas de gestão, neste procedimento, qualificar-se-á no prazo de até 60 dias subsequentes ao final do período.  
2 - A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o término da vigência.

Relação Das Partes Firmadas Com A Administração Pública  
Data: 26/05/2024  
Local: Assis - SP - VICENTINA CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Av. Getúlio Vargas, 1.700 - Vila Nova Santana- Assis - SP  
Telefone: (18) 3321-3090 - E-mail: administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br  
casadacriancadeassis.org.br

Assis/SP, 06 de Maio de 2024.

SELMA APARECIDA DOS SANTOS  
RG: 22.305.173-1  
CPF: 132.339.888-00  
DIRETORA PRESIDENTE